



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1724/2022

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Lei nº 1617/2021- Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis/RO para o exercício de 2022".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 006/2021 assegurada pelo vereador João Pinto Júnior Lei Ramalho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na qual foi destinada para realização de evento passeio ciclístico.

Art. 2º Os valores da Emenda Impositiva que trata esta Lei serão aplicados da seguinte forma:

I - R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de cimento, para ajudar na construção do piso do barracão da Associação dos Produtores Rurais da linha 03-ASPRO3;

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de adubo químico NPK, formulação 20-00-20, saco com 50 Kg, para atender especificamente, produtores rurais e sócios da Associação dos Produtores Rurais da linha 03-ASPRO3.

Art. 3º Fica alterada a emenda impositiva nº 006/2021 que passará a vigorar conforme anexo único.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis -
RO, aos onze dias do mês de julho de dois mil
e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
12-07-22

Publicado no Diário
Municipal de Buritis
Lei 18/22
De 10/07/22

Assinatura

Gleiciene Reske Ferrel
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 5306 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA) (ANULAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015
Especificação	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMEC – REC - Extra
Objetivo	Realização de evento passeio ciclístico, com aquisição de água mineral, frutas e brindes, para serem distribuídos aos participantes.
Valor	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	04.122.1007.2113
Especificação	Apoio as Atividades Administrativas
Objetivo	Aquisição de cimento, para construção do piso em barracão da Associação dos Produtores Rurais da linha 03-ASPRO3.
Valor	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	20.605.1007.2041
Especificação	Apoio a Revitalização Agropecuária
Objetivo	Aquisição de adubo químico NPK, formulação 20-00-20, saco com 50 Kg, para atender especificamente, produtores rurais e sócios da Associação dos Produtores Rurais da linha 03-ASPRO3.
Valor	R\$ 2.000,00

Valor Total	R\$ 4.000,00
--------------------	---------------------

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município